



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 52 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 53 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 54 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP 006-2022 - CONSTRUÇÃO DE UBS ALTO DO CRUZEIRO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº52 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora **VILMA ROSA BATISTA**, inscrita na matrícula funcional nº 1497, lotada na unidade escolar Colégio Municipal Ana Rosa Magalhães. Período de usufruo da licença: 19/07/2022 à 16/10/2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 01 de novembro de 2022.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000. Igaporã. Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº53 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 07/11/2022 à 05/02/2023 para o Servidor **DIVINO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** lotado no Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 07 de novembro de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000. Igaporã- Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº54 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 14/11/2022 à 11/02/2023 para o Servidor **SIMÃO GOMES JÚNIOR**, lotado na Escola Municipal Coronel Olímpio Cunegundes das Neves.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 14 de novembro de 2022.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000 Igaporã- Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O Município de Igaporã – Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2022, como segue:

_ **JP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.918.965000191**, apresentou todas as declarações sem a devida assinatura do responsável legal, todavia, considera-se falha sanável, contudo deixou de apresentar atestados de capacidade técnica profissional descumprindo o item 10.7.1 do Edital, também deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 05.384.561/0001-55**, a empresa apresentou as Certidões: Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS, já vencida no dia da sessão, todavia, encontra-se enquadrada como ME, estando assegurado o benefício da Lei Complementar 123/2006, contudo apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2020, em divergência com o exigido no item 10.8.2, também deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, CNPJ: 36.507.931/0001-28**, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **AWT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.428.221/0001-42**, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **SOLUTION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.106.508/0001-10**, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.811.891/0001-12**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.615.508/0001-01**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ: 38.648.923/0001-27**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **ORION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.349.817/0001-08**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 22.974.321/0001-76**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.135.224/0001-71**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

_ **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **VENEZZA CONSTRUTORA, ENGENHARIAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.478.953/0001-84**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Comunica-se que, não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 08/12/2022, às 09:00 hs no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, por solicitação via e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Igaporã-BA, 30 de novembro de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE91-AD17-A4DA-F375-238E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE91-AD17-A4DA-F375-238E



Hash do Documento

dc64ccb67f399f694c633df8da1b6df7dffe3bd37c47c538b17950fdd987b8b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2022 11:48 UTC-03:00